

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 594



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	18
Homologação .....	18
<b>Saae Ambiental</b> .....	19
<b>Atos de Pessoal</b> .....	19
Portarias .....	19

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N° 13681/2024  
De 12 de abril de 2024****"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **EDEVANDRO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR**, RG nº 63.477.965-5 e CPF/MF nº 49493964809, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de SERVENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 12 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA N° 13682/2024  
De 12 de abril de 2024****"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **NARA MIGUEL SANT ANNA**, RG nº 53.394.287-1 e CPF/MF nº 48907873801, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 12 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA N° 13683/2024  
De 12 de abril de 2024****"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **JESSICA NEVES ALVES**, RG nº 38.199.162-3 e CPF/MF nº 49376569881, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 12 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA N° 13684/2024  
De 15 de abril de 2024****"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **ISABELA MAZARIN BERNARDI**, RG nº 39.372.764-6 e CPF/MF nº 42280914824, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de CIRURGIAO DENTISTA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA N° 13685/2024  
De 15 de abril de 2024****"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de**



2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **LUCAS LOPES PEREIRA DE GODOY**, RG nº 37.969.063-9 e CPF/MF nº 23589052830, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de LANCADOR CHEFE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13686/2024**

**De 15 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **ISABEL CRISTINE BRUSAROSCO ANDRADE**, RG nº 34.429.876-0 e CPF/MF nº 32593096837, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de SERVENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13687/2024**

**De 15 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **CRISTIANA APARECIDA PINTO DAS CHAGAS**, RG nº 29.873.546-5 e CPF/MF nº 21782254897, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de SERVENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de abril de 2024

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13688/2024**

**De 15 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **ANA LUIZA SIMOES CALEGARI**, RG nº MG-19.323.172 e CPF/MF nº 12986023606, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.689**

**De 15 de abril de 2024**

*"Designa servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DESIGNAR** a servidora **MARISTELA ESTEVAM DOS SANTOS**, RG nº 22.531.148-3 e CPF nº 112.197.448-16, SERVENTE desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado.

**ART. 2º -** Encerrar os efeitos da Portaria nº 13.561, de 17 de janeiro de 2024.

**ART. 3º -** Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 15 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.690**  
**De 15 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia"***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 38837, série 00310 - SP, de MARCELA PEREIRA NUCCI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 15 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13691/2024**

**De 16 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) FELIPE YUKIO HAMADA, RG nº 37.694.094-3 e CPF/MF nº 43042403823, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13692/2024**

**De 16 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.

60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) VERA LUCIA DE FREITAS PEREIRA PIRES, RG nº 28.442.560-6 e CPF/MF nº 19270423808, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de SERVENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13693/2024**

**De 16 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **EDUARDA PRISCILA TIOZZO DE SOUZA**, RG nº 42.521.655-X e CPF/MF nº 38136016844, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13694/2024**

**De 16 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) LUCILEIA TIENGO, RG nº 29.507.257-X e CPF/MF nº 26024291809, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE



VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
16 de abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- PREFEITO MUNICIPAL -

**PORTARIA N° 13695/2024**

**De 16 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **DEBORA CAMARGO BASTOS**, RG nº 45.953.788-X e CPF/MF nº 04541789990, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA N° 13.696**

**De 17 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre prorrogação de Suspensão de Contrato de Servidor Municipal"**

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR** pelo prazo de 02 (dois) anos, a suspensão do Contrato de Trabalho do senhor **DARCY ROBERTO IGNACIO**, RG nº 15.519.646-7 e CPF/MF nº 093.048.418-52, ocupante do emprego público de Agente de Trânsito, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001, nos termos do Processo nº 1874/2024.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA N° 13697/2024**

**De 17 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **DAVID RODRIGUES MONTANINI**, RG nº 32.974.040-4 e CPF/MF nº 30225802821, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 17 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA N° 13698/2024**

**De 17 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **THAYNARA ALEIXO CARMONA**, RG nº 53.037.766-4 e CPF/MF nº 38535992812, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 17 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA N° 13699/2024**

**De 17 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.

60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o(a) senhor(a) EDISON CARNEIRO PORCARI, RG nº 17.760.377-X e CPF/MF nº 11015798896, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
17 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- PREFEITO MUNICIPAL -

**PORTARIA Nº 13700/2024**

**De 19 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **ALEXSANY FERNANDES DAS NEVES**, RG nº 63.247.335-6 e CPF/MF nº 52161794884, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13701/2024**

**De 19 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **BARBARA FISCHER QUIRINO**, RG nº 67.231.791-6 e CPF/MF nº 35940869840, que foi contratado(a) por prazo

determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13702/2024**

**De 19 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **EDNA TELMA GALBIATTI**, RG nº MG-3.181.290 e CPF/MF nº 56210485634, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13703/2024**

**De 19 de abril de 2024**

***"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"***

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **JOICE LOPES DA SILVA**, RG nº MG-20.064.269 e CPF/MF nº 45784992864, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA N° 13704/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **MANUELA DE OLIVEIRA PEREIRA**, RG nº 24.506.791-3 e CPF/MF nº 07509997488, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 13705/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **MARCIO LUIZ LOPES**, RG nº 19.896.390-7 e CPF/MF nº 16383483838, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 13706/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da**

**Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **MARIA DOLORES DE SOUZA**, RG nº 29.953.595-2 e CPF/MF nº 25843653838, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 13707/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **MARIANY FERNANDES DA SILVA**, RG nº 58.246.310-5 e CPF/MF nº 47794358892, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 13708/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ENCERRAR** o contrato de trabalho do(a) servidor(a) **PATRICIA GARCIA FREITAS DE CASTRO**, RG nº 28.679.925-X e CPF/MF nº 30407697829, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR





DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13709/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) PAULO JOSÉ FERREIRA, RG nº 56.438.991-2 e CPF/MF nº 44468667885, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13710/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) RAFAELA GAVAZZI, RG nº MG-13.041.031 e CPF/MF nº 32941491821, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13711/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) SIMONI SIMÕES CARDOSO DIAS, RG nº MG -6.909.743 e CPF/MF nº 89117212634, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13712/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) TALITA SANCHES RODRIGUES, RG nº 48.467.664-7 e CPF/MF nº 41902570871, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13713/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"*

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) RUTE MARTINS RIBEIRO, RG nº 57.759.737-1 e CPF/MF nº 47143840823, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13714/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) VALERIA DE CASSIA NUNES BONINI BARBOSA, RG nº 67.024.566-5 e CPF/MF nº 11854152629, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13715/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**RESOLVE:**

ENCERRAR o contrato de trabalho do(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA HOFMANN, RG nº 30.608.872-1 e CPF/MF nº 28413731852, que foi contratado(a) por prazo determinado para exercer o emprego público de PROF TIT ED BAS I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13716/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **EMMELYNE AGUIAR CAVALCANTE RIBEIRO**, PROF TIT ED BAS I, até 04 de julho de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13717/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **VITORIA MACHADO**, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, até 04 de julho de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13718/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de"*

**trabalho de servidor"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR,** a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **DEBORA APARECIDA HOFMANN, PROF TIT ED BAS I,** até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13719/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR,** a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ELIANE MEDEIROS DA ROCHA, PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL,** até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13720/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR,** a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ELISANDRA NOGUEIRA**

**FERRARI ALUQUES, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV,** até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13721/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR,** a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **ELIZANDRA BASANI DOS SANTOS, PROF TIT ED BAS I,** até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13722/2024  
De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR,** a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) **EVANIA REGINA DO NASCIMENTO, PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL,** até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13723/2024  
De 19 de abril de 2024**



*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) FLAVIA DE ARAUJO NUNES, PROF TIT ED BAS I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13724/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) JAQUELINE DANTAS GALOTE RUIZ, PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13725/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por

prazo determinado do(a) senhor(a) KAREN BRINKER, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13726/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) SUELLEN CRISTINA BELINATO, PTEB II - INGLÊS, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13727/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) TATIANE MARTINS ALBINO, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13728/2024**  
**De 19 de abril de 2024**



*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) THAINA DI SANTI ZAMPOLLI, PROF TIT ED BAS I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13729/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) MARIA ANGELICA HIPOLITO DE TOLEDO MORAES, PROF TIT ED BAS I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13730/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por

prazo determinado do(a) senhor(a) LARISSA DE SOUZA CECCON, PROF TIT ED BAS I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13731/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) MARIA EDILAINE DE FARIA VERÍSSIMO, PROF TIT ED BAS I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13732/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) NELMA REGINA GOTARDELO, PROF TIT ED BAS I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia,  
19 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13733/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) ROBERTA DA SILVEIRA, PROF TIT ED BAS I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13734/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) KARINE MURRINS MARQUES, PROF TIT ED BAS I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13735/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por

prazo determinado do(a) senhor(a) MIRIAN OLIVEIRA ARAUJO, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13736/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado do(a) senhor(a) MARIA FRANCISCA FARIA, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, até 17 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 242, de 1º de novembro de 2017.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 13.737**  
**De 19 de abril de 2024**

*"Dispõe sobre prorrogação de vigência de contrato de trabalho de servidor"*

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR** a vigência de contrato de trabalho por prazo determinado da senhora **FRANCISCA GEDIANE BEZERRA**, AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, até o término de sua Licença Gestante, nos termos da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13738/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **CATHARINA GIACINI BOCALON DE LIMA**, RG nº 57.068.296-4 e CPF/MF nº 45960446863, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ESCRITURARIO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13739/2024**  
**De 19 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre exoneração de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**EXONERAR, a pedido,** o(a) servidor(a) **VALERIA DE CASSIA NUNES BONINI BARBOSA**, RG nº 67.024.566-5 e CPF nº 11854152629, PROF TIT ED BAS I, nos termos do Processo nº 2089/2024, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13740/2024**  
**De 22 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **VALERIA DE CASSIA NUNES BONINI BARBOSA**, RG nº 67.024.566-5 e CPF/MF nº 11854152629, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BASICA I, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13741/2024**  
**De 22 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **TAINARA FERREIRA DE ANDRADE VIRGILIO**, RG nº 55.500.485-5 e CPF/MF nº 43973985855, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13742/2024**  
**De 22 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **RUTE MARTINS RIBEIRO**, RG nº 57.759.737-1 e CPF/MF nº 47143840823, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA IV, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.



**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

.....  
**PORTARIA Nº 13743/2024**  
**De 22 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **JOICE LOPES DA SILVA**, RG nº MG-20.064.269 e CPF/MF nº 45784992864, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

.....  
**PORTARIA Nº 13744/2024**  
**De 22 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **RAFAELA GAVAZZI**, RG nº MG-13.041.031 e CPF/MF nº 32941491821, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

.....  
**PORTARIA Nº 13745/2024**  
**De 22 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **DEISE CUSTODIO DE OLIVEIRA**, RG nº 33.966.247-5 e CPF/MF nº 21726034810, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

.....  
**PORTARIA Nº 13746/2024**  
**De 22 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **BRENO LUIZ FERREIRA LIMA**, RG nº 55.943.155-7 e CPF/MF nº 47910183895, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PTEB II - PORTUGUES, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

.....  
**PORTARIA Nº 13747/2024**  
**De 22 de abril de 2024**

**"Dispõe sobre designação de servidor público"**

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e**





atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) **GABOR HADDAD**, RG nº 27.307.214-6 e CPF/MF nº 27312277888, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 002/2023, para exercer o emprego público de PTEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.748**  
**De 22 de abril de 2024**

***“Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 13.314, de 1º de setembro de 2023”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ENCERRAR** os efeitos da Portaria nº 13.314, de 1º de setembro de 2023, que designou a senhora **SUELEN LINS BELLINI**, RG nº 35.493.483-1 e CPF/MF nº 094.047.366-60, para responder pela função gratificada de Responsável pelo CDHU desta Prefeitura Municipal.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 13.749**  
**De 22 de abril de 2024**

***"Nomeia servidor municipal"***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** a senhora **SUELEN LINS BELLINI**, RG nº 35.493.483-1 e CPF/MF nº 094.047.366-60, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO a partir desta data, junto à Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**  
**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de**

Lindóia, aos 22 de abril de 2024.

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 13.750**  
**De 22 de abril de 2024**

***“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”***

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Complementar nº 285, de 29 de agosto de 2023, o servidor municipal **WILLIAN DIEGO PEREIRA**, RG nº 40.071.589-2 e CPF nº 368.501.318-18, para responder pela função gratificada de Gestor e Fiscal de Contratos desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Processo nº 2874/2024, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de abril de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
DE ÁGUAS DE LINDÓIA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



## HOMOLOGAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado das Provas Objetivas e Provas Práticas – Definitivo do Concurso Público 01/2023, nos termos dos Capítulos 15 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições, dos empregos que não possuem mais etapas a serem realizadas: **Eletricista, Motorista e Tratorista**, para que produza os efeitos legais.

Águas de Lindóia, 22 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito

GILBERTO ABDU HELOU:05906645810  
Assinado de forma digital por GILBERTO ABDU HELOU:05906645810  
Dados: 2024.04.22 16:51:37 -03'00'

**SAAE AMBIENTAL****Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1531/2024  
De 22 de abril de 2024**

*“Concede férias a servidor e dá  
outras providências”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Erlon dos Santos Andrade – CPF 317.302.018-90 – Aux. de Serviços de Saneamento, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 22/04/2024 a 01/05/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

.....